



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0008803/2023

Número do processo: 0008803/2023	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 44948 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		
Beneficiário: 4659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		
Solicitação: 45 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE		

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0008803/2023
Local do parecer: 001.013.005 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Conclusivo: Não **Data e hora:** 06/03/2024 16:38:53
Parecer: Segue recurso impetrado pela empresa BW CLINICA MÉDICA S/S para análise dessa procuradoria.

Mandirituba - PR, 06 de Março de 2024.

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Recurso Credenciamento Prestação Serviços Médicos 001/2024

Viviane Weingärtner 

06/03/2024 15:06

Para credenciamento@mandirituba.pr.gov.br 

Recurso Credenciamento BW Clínica Médica - assinado.pdf~908 KB 11. Certidão Inscrição CRM Analu.pdf~396 KB
15. Antecedentes criminais Analu PCPR.pdf~330 KB 12. Certidão Negativa de Conduta Ético Profissional Analu.pdf~408 KB
14. diploma Analu.pdf~925 KB 16. Certidão Antecedentes Criminais Polícia Federal Analu.pdf~324 KB

Baixar todos os anexos

Enviar todos para o skybox

Aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Prestação de Serviços Médicos 001/2024,
Sra. Maria Cláudia Bozza da Silva,

Segue em anexo o Recurso a decisão preliminar do Credenciamento 001/2024.
Atenciosamente.

Viviane Weingärtner
sócia- administradora BW Clínica Médica


Consultoria
(42) 991230764
viwein@gmail.com

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

Aos Cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento,
Sra. Maria Claudia Bozza da Silva,

Ref.: Recurso a decisão no Processo de Credenciamento de Serviços Médicos n.º
001/2024

A empresa BW Clínica Médica S/S Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, 4615, sala 603, inscrita no CNPJ sob o nº 08.275.696/0001-70, através de seu representante legal Sra. Viviane Weingärtner, portadora Carteira de Identidade nº 5.110.277-0, inscrita no CPF/MF nº 875.960.329-15, vem apresentar **RECURSO** a decisão proferida no processo de Credenciamento de Serviços Médicos sob nº 001/2024, pelos motivos que passa à expor.

Em Ata preliminar de habilitação do processo de Credenciamento de Serviços Médicos nº 001/2024, publicada em 04 de março de 2024, verificou-se a não habilitação da empresa, ora Recorrente, por avaliação e decisão equivocada quanto documentação da profissional médica, Analu Barleze, indicada para a prestação dos serviços médicos, baseada na Declaração de Conduta Ético-Profissional emitida pelo CRM-PR juntada no processo, como também em desatenção a legislação vigente, como podemos verificar:

Referido item e do estado do Rio Grande do Sul:

Não foi apresentado o documento informado no atestado de Cadastro Negativo de POLÍCIA CIVIL/PR do profissional Marília Campos Camargo e Larissa Michel Medeiros.

BW CLINICA MÉDICA S/S LTDA - 08.275.696/0001-70 (PORTE DE MAIS)
Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina - CRM para o item 1 e 2" e certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Não foi apresentado o documento "Declaração de Conduta emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM" solicitado no item 8.1.4.2 "a" do único profissional informado, Analu Barleze Tauile.

8.1.4.2 Do Profissional
a) (...) e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM do(s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços.


Poderá em sede de diligência ser solicitado a apresentação de nota fiscal dos serviços informados no atestado de capacidade técnica para corroborar com o documento apresentado.

IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - 34.298.766/0001-16 (MICROEMPRESA)

Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba, Paraná - CEP 83.800-000 - Telefone (41) 3626-1122

Página 5 de 11

Bozza da Silva *CPH*

 Prefeitura de
MANDIRITUBA

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

Ocorre que, todos os documentos da profissional médica indicada para o atendimento dos serviços médicos estabelecidos no Credenciamento de Serviços Médicos nº 001/2024, dra. Analu Barleze, foram devidamente juntados no processo de Credenciamento.

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS
SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: BW Clínica Médica S/S Ltda-ME
CNPJ: 08.275.696/0001-70
TELEFONE: (42) 99123-0764
ENDEREÇO EMAIL: viviane@gmail.com

NOME DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	ESPECIALIDADE:	REGISTRO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARANÁ: N.º 43.529	NO DE DO	CPF N.º 764.924.270-68
Analu Barleze	clínica geral			

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Mandrituba, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Termo de Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

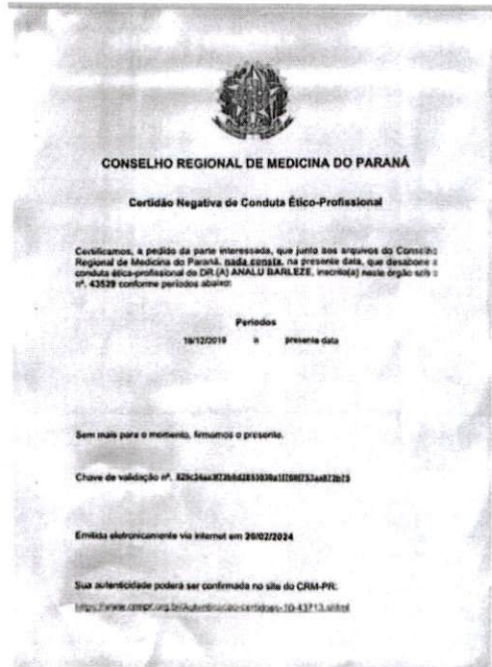
VIVIANE
WEINGARTN
ER

Assinado de forma
digital por VIVIANE
WEINGARTNER
Data: 2024.02.22
13:00:14 -0300

Viviane Weingärtner
CPF/MF 875.960.329-15
Sócio-administrador
BW Clínica Médica S/S Ltda-ME
CNPJ: 08.275.696/0001-70

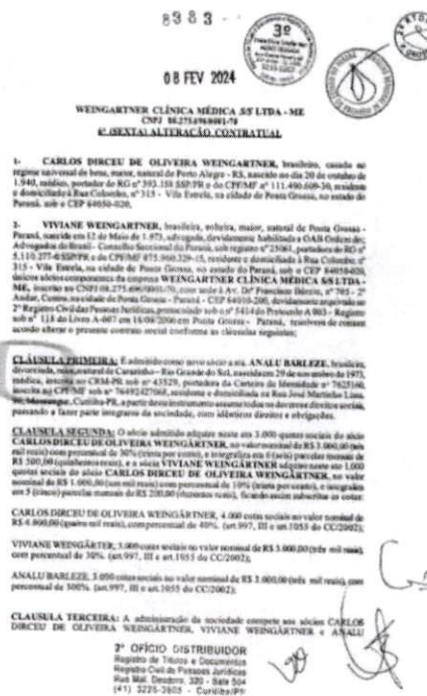
Entretanto, a Comissão de Credenciamento entendeu que houve indicação da profissional médica Analu Barleze Tauille, como indicado na Ata acima, e não localizou a Declaração de Conduta Ético-Profissional da médica, e nem iria localizar pois a juntada foi a Declaração em nome da dra. Analu Barleze, como podemos verificar:

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR



Scanned with CamScanner

A dra. Analu Barleze além de ser a profissional indicada para a prestação de serviços médicos, também é sócia da empresa ora Recorrente, tendo sua qualificação descrita na 6ª Alteração Contratual onde consta que essa é divorciada, como podemos verificar:



BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

Denota-se que a Comissão de Credenciamento, desatenta, não observou a qualificação da profissional médica junto ao contrato social e sua alteração, o documento de indicação do profissional médico e demais documentos dessa que foram juntadas ao procedimento de credenciamento, senão vejamos:

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: BW Clínica Médica S/S Ltda-ME
CNPJ: 08.275.696/0001-70
TELEFONE: (41) 09123-6764
ENDEREÇO EMAIL: bwclinica@gmail.com

NOME DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARANÁ	Nº CPF N.º
Analu Barleze	clínica geral	N.º 43.529	764.924.278-68

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação acima, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Mandrituba, sendo que todos possuem títulos de especialidades em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser acrescentados novos profissionais durante a vigência do Termo de Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

VIVIANE WEINGARTN ER
Viviane Weingartner
CPF-ME: 875.940.129-15
Sócio-administrador
BW Clínica Médica S/S Ltda-ME
CNPJ: 08.275.696/0001-70



BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

Dr. Analu Barleze
Número de inscrição: 43529
Data de inscrição: 18/12/2019

Esta Certidão tem validade até o dia 20/05/2024.

Chave de validação: f1a208882c4d35c3a3c36c3f1b6f8a6

Emite eletronicamente via internet em 20/02/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<https://www.crmpr.org.br/autorizacao/certidao-10-43713.shtml>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr(a) ANALU BARLEZE, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 43529 desde 18/12/2019, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

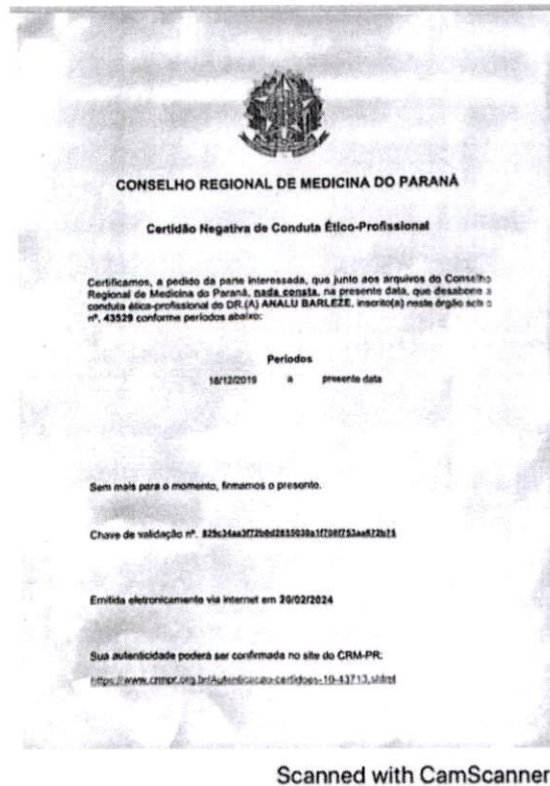
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/05/2024.

Chave de validação: f1a208882c4d35c3a3c36c3f1b6f8a6

Emite eletronicamente via internet em 20/02/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<https://www.crmpr.org.br/autorizacao/certidao-10-43713.shtml>

Scanned with CamScanner



Todavia, a comissão de credenciamento ao não observar com atenção os documentos não verificou que o estado civil da profissional médica indicada para a prestação do serviço médico é divorciada, e que não utiliza mais o sobrenome do ex marido, qual seja, Tauille.

A comissão de credenciamento ao verificar isso deveria ter a diligência de requerer complementação de informação, nos termos da lei de Licitações 14.133/2021, artigo 64, inciso I e Decreto Municipal 1216/2023, artigo 223:

“Lei 14.133/2021

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Decreto Municipal 1216/2023

Art. 223. Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.”

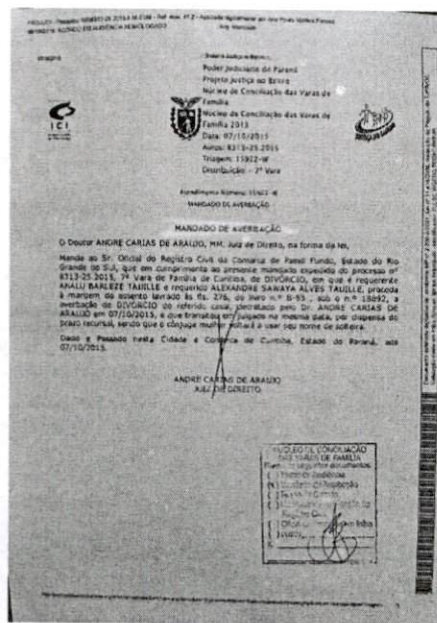
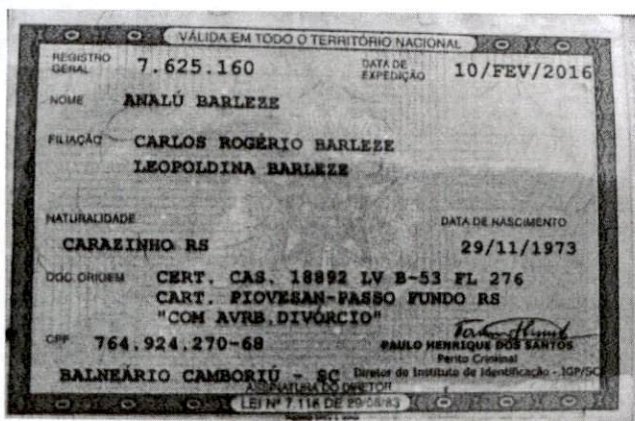
Indo além, a Recorrente cumpriu os requisitos do edital e do artigo 67 da lei de Licitação:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Entretanto, para sanar esclarecimentos não requisitados pela Recorrida nos termos do artigo 223 do Decreto Municipal 1216/2023, aqui apresentamos a Carteira de Identidade da profissional médica Analu Barleze, emitida pela Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina, local de residência quando de seu divórcio, como também o devido mandado de averbação de seu divórcio:



Como podemos verificar a toda a documentação da profissional médica indicada para a prestação do serviço médico, Analu Barleze, está de acordo com o edital e com a

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

legislação vigente e qualquer divergência poderia ter sido sanada nos termos da lei de Licitação.

Isto posto, requer pelo conhecimento do presente Recurso, para ao final reconhecer que a documentação da profissional médica indicada para a prestação dos serviços médicos está correta, e assim, tornar habilitada a empresa Recorrente para o processo de Credenciamento de Serviços Médicos nº 001/2024.

Em tempo, junta a este Recurso toda documentação da médica indicada no credenciamento dra. Analu Barleze.

Curitiba, 06 de março de 2024.

VIVIANE

WEINGARTNE

R

Assinado de forma
digital por VIVIANE
WEINGARTNER
Dados: 2024.03.06
14:55:32 -03'00'

Viviane Weingärtner

CPF/MF 875.960.329-15

Sócio-administrador

BW Clínica Médica S/S Ltda-ME

CNPJ 08.275.696/0001-70



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANALU BARLEZE**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43529** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/12/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 829c34aa3f72b0d2855030a1f708f753aa872b75

Emitida eletronicamente via internet em 20/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ANALU BARLEZE TAILLE
Número do RG: 6055899-0
Nome mãe: LEOPOLDINA BARLEZE
Nome pai: CARLOS ROGERIO BARLEZE
Data nascimento: 29/11/1973
Naturalidade: CARAZINHO/RS

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 23 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ipr.gov.br informando a chave 8P478C, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1





Nº 030048672024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANALU BARLEZE**, nacionalidade Brasil, filho(a) de **CARLOS ROGERIO BARLEZE** e **LEOPOLDINA BARLEZE**, nascido(a) aos 29/11/1973, natural de Carazinho-RS, CI 7625160 SSP/SC SC, CPF 764.924.270-68.

Esta certidão foi expedida em 20/02/2024 às 11:52 com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 030048672024.



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médica

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Analú Barleze,

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 29 de novembro de 1973,
portadora da Cédula de Identidade nº 7.625.160/SESP/SC,

concluiu em 2019/2 o curso de Medicina-reconhecido pelo Decreto nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 13 de dezembro de 2019, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

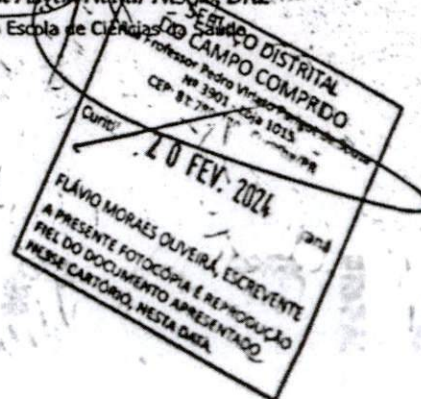
Itajaí, 13 de dezembro de 2019.

Prof. Pablo Sebastian Vilho, Esp.
Coordenador do Curso.

Prof. Valdir Vecinel Filho, Dr.
Reitor

Diplomada

Prof. Luciane Angela Nattar Nesello, Dra.
Diretora da Escola de Ciências



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - Código e-MEC nº 83
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
 CNPJ nº 84.307.974/0001-02
 Recredenciada pela Portaria nº 764/18 de 09/08/2018, Seção I, Pag. 103, publicada no D.O.U. em 10/08/2018.

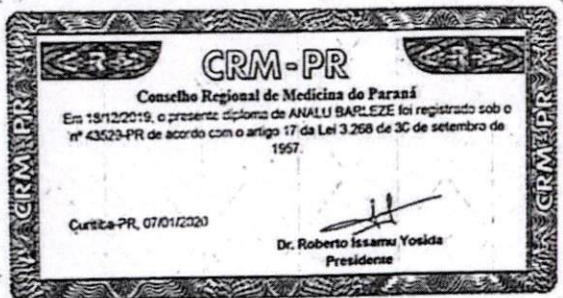
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CAMPUS ITAJAÍ
 Medicina - Código do e-MEC nº 19.434
 Reconhecimento renovado pela Portaria nº 1.344, publicada no D.O.U. em 18/12/2017.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
 Coordenadoria de Processos Regulatórios

Diploma registrado sob o nº 3.236, livro CS-53/19, folha 380, em 13/12/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos Termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.
 Processo nº 14.1.2519/19.
 Itajaí, 13 de dezembro de 2019.

André Medeiros
 André Medeiros
 Responsável pela Área de Documentação e Diplomação
 Delegação do Reitor - Port. nº 189/18

Prof. Carlos Alberto Tomelin
 Prof. Carlos Alberto Tomelin, Dr.
 Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional
 Delegação do Reitor - Port. nº 066/18





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANALU BARLEZE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43529** desde **18/12/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **20/05/2024**.

Chave de validação [f1b2f0986f62c4c055c30a3c36bc3f91bd4fea5c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>